

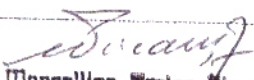
PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

T E R M O N.º 085/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS
REGISTRO

Termo n.º 085/2012 - 151V
Livro n.º 12 de 03/08/12


Marcellino Tostes Picanço
Procurador Chefe PDTC
Mat. 223.459-9

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 151/2010, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **TECSOFT LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA-ME**, VISANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na forma abaixo:

Ao décimo segundo (12º) dia do mês de junho do ano de dois mil e doze (2012), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Dr. **JORGE ROBERTO SILVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, Identidade n.º 103.952-3 do IFP, CIC n.º 250.814.117-87, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 6º andar, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28521748/0001-59, doravante designado **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo seu titular, Srª **TERESINHA TERRA LACHINI**, Identidade n.º 76154, expedida pela OAB/RJ, CPF n.º 676.467.157-15, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA**, e do outro lado a Empresa **TECSOFT LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA-ME**, sediada na Rua Visconde de Palmeira, n.º 77, Bosque da Princesa, Pindamonhangaba, inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.573.607/0001-23, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo seu Sócio Diretor Sr. **ANDERSEN DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, empresário, RG n.º 23.236.885-5 SSP/SP, CPF n.º 109.576.048-31, conforme Contrato Social e posteriores alterações da referida empresa, registrado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Pindamonhangaba-SP, Registro n.º 637 do Livro "A-4", doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo n.º 020/650/2012, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** visando a prorrogação de prazo do Contrato original n.º 151/2010, celebrado em 06 de julho de 2010, para prestação de serviços de licenciamento de sistema de informatização ao Departamento de Pagamento de Pessoal e o Departamento de Pessoal, conforme discriminando na Proposta Detalhe e no Termo de Referência apresentados quando da efetivação do Contrato original, na forma do previsto no art.57, inciso IV, da Lei 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, e de acordo com o disposto na Cláusula Nona do Contrato original n.º 151/2010, que se regerá pela Lei 8.666/93, suas modificações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **PRIMEIRA**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação até 06 de julho de 2013, a contar de 07 de julho de 2012, do Contrato n.º 151/2010. **SEGUNDA**: O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), para o prazo



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

REGISTRADO

Termo nº 085/2012

Fls. 2

de 12 (doze) meses, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 1700.041220001.2101, C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, sendo empenhado a conta do presente exercício o valor estimado de R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho n.º 120565 de 24/05/2012. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O saldo restante será compensado mediante empenho complementar para o próximo exercício financeiro. **TERCEIRA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **QUARTA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**. **QUINTA:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original n.º 151/2010, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 12 DE JUNHO DE 2012.-.-**


JORGE ROBERTO SILVEIRA

Prefeito


TERESINHA TERRA LACHINI

Secretária Municipal de Administração


ANDERSEN DOS SANTOS SOUZA

TECSOF Locação de Software Ltda

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PGM / POTC
REGISTRADO



EXTRATO Nº 085/2012

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 085/2012 ao Contrato nº 151/2010.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa TECSOFT Locação de Software Ltda. ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 151/2010 para prestação de licenciamento de sistema de informatização do Departamento de Pagamento de Pessoal e do Departamento de Pessoal.

PRAZO: Até 06 de julho de 2013, a contar de 07 de julho de 2012.

VALOR ESTIMADO: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).


VERBA: P.T. nº 1700.04.122.0001.2101, C.D. nº 3390.39.00. Fonte 100, Nota de Empenho nº 120565 de 24.05.12.

FUNDAMENTO: Art. 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº 9.648/98 e de acordo com a Cláusula Nona do Contrato original. Processo nº 020/0650/2012.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2012.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 31 de julho de 2012


Marcellino Toates Picanço
Procurador Chefe PDTC
Mat. 223.459-9

À SMG rogando publicação.


Bruno Silva Navega
Procurador Geral



MP/1 G

